



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
Procuradoria Geral do Estado

**TERMO RETI-  
RATIFICAÇÃO  
QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O  
ESTADO DA  
BAHIA, PELA  
PROCURADORIA  
GERAL DO  
ESTADO, E A  
JOIN  
INFORMÁTICA  
LTDA.**

**Termo Reti-  
Ratificação  
(Contrato PGE  
027/2021)**

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/1000-77, situada à 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representada pelo seu titular **DR. PAULO MORENO CARVALHO**, autorizado pelo Decreto de delegação de competência do dia 08 de janeiro de 2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JOIN INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº 06.057.010/0001-40 situada na Avenida Prof. Magalhães Neto, 1.450, Ed. Millenium Empresarial, Sala 1.208, Pituba, Salvador/BA, CEP: 41.810-077, neste ato representada pelo **SR. ANTÔNIO IVO LAGUINHOS DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade nº 00159811-52, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 238.555.925-00, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o constante do processo nº 006.7550.2021.0021072-87, resolvem celebrar o presente Termo de Reti-ratificação ao Contrato nº PGE 027/2021, celebrado em 20 de julho de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Através do presente instrumento retifica-se o anexo II do Contrato PGE 021/2021 que passa a vigorar com o seguinte anexo:

PARA: LUCIMÁRIO RAMOS OLIVEIRA  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/CGE/CDOEP

SALVADOR, 06 DE ABRIL DE 2021

DE: ANTÔNIO IVO LOMBUNHO DE OLIVEIRA  
JOIN INFORMÁTICA LTDA.

## PROPOSTA COMERCIAL MANUTENÇÃO E SUPORTE DE APLICAÇÕES MOBILE

### Objetivos

Esta proposta tem como objetivo apresentar os nossos serviços de manutenção e suporte das aplicações mobile Documentum e Timesheet da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

### Escopo

Os serviços prestados visam atender as seguintes definições:

#### Manutenção e Suporte das APP Timesheet e APP Documentum

- Manter as aplicações mobile Timesheet e Documentum de acordo com as políticas de publicação na Lojas da Google e Apple;
- Manter ambiente de desenvolvimento atualizado para eventuais novas implementações, estas novas implementações fora do escopo deste contrato;
- Efetuar manutenção corretiva das funcionalidades atuais das aplicações e suportar as mesmas com os dispositivos homologados.

Prazo para execução: mensalmente durante 12 meses.

### Requisitos

- A PGE disponibilizará para CONTRATADA o acesso ao ambiente de desenvolvimento, homologação e produção para testes e implantação, via VPN as Virtuals Machines;
- Todos os softwares, documentações e chamadas de código envolvidas no processo de integração da API e o repositório de dados serão fornecidos pela PGE;
- A PGE disponibilizará a API REST em funcionamento nos ambientes de desenvolvimento, homologação e produção para testes e mapeamento dos serviços.

### Ambiente

- Servidor de AD nas instalações da PGE;
- Dispositivo Android Padrão versão OS 6.X;
- Dispositivo iOS versão 11.X;
- Serviço API REST em HTTPS;
- Ambiente de Desenvolvimento das APP em React;
- Ambiente de Desenvolvimento dos WS de Integração em JAVA.

JOIN INFORMÁTICA LTDA.  
Av. Prof. Magalhães Neto, 1450 - Ed. Milenium Empresarial, Sala 1208  
Praça - CEP: 41810-011 - Salvador - Bahia - Brasil  
Telefone (55 71) 3023-8508  
E-mail: [contato@joininformatica.com.br](mailto:contato@joininformatica.com.br) - Site: [www.joininformatica.com.br](http://www.joininformatica.com.br)

1/2

#### Custos e Condições

Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
Manutenção e Suporte mensal das APP Timesheet e APP Documentum	12	R\$1.415,00	R\$16.980,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$16.980,00</b>

#### Forma de Pagamento

- O pagamento para o serviço Manutenção e Suporte das APP Timesheet e APP Documentum será feito mensalmente, durante o período de 12 meses, contados a partir da data da assinatura do contrato. O pagamento será feito ao término de cada mês.

#### Condições

Como condições para a realização do trabalho, propomos:

- Data de início: 1ª dia útil após assinatura e aceite da proposta.
- Os serviços serão efetuados a partir da data de assinatura do contrato nas instalações da JOIN e nas instalações do cliente (instalação e homologação).
- O cronograma de trabalho deverá ser validado na primeira semana de trabalho, o qual será monitorado semanalmente pelo Coordenador do projeto da JOIN com acompanhamento do responsável pelo projeto no cliente. Deverão ser efetuadas reuniões quinzenalmente para avaliação do projeto.
- Os custos de transporte, alimentação e hospedagem para o deslocamento fora da cidade de Salvador serão por conta do cliente a partir de sua prévia autorização.
- Todos os custos relacionados com a disponibilização do espaço, equipamentos, alimentação, iluminação e logística de recepção requeridos para a execução do workshop serão de responsabilidade do Cliente.
- Os pagamentos serão quitados em até 5 dias a partir da apresentação de fatura. Neste caso o fechamento da fatura acontece sempre até o dia 3 de cada início de mês com previsão de emissão da Fatura neste mesmo dia e pagamento até o dia 15 de cada mês.
- Na eventualidade de atraso de pagamento, será cobrada multa moratória de 5% do valor do débito acrescido de juros de mora de 1%a.m.
- Como forma de contratação, propomos datar e assinar a presente proposta o que lhe conferirá caráter de contrato de prestação de serviço.

  
 Antônio Ivo Longuinhos de Oliveira  
 CPF 238.555.925-00  
 Representante da Empresa  
 Join Informática Ltda.  
 CNPJ 06.057.010/0001-40

06057010/0001-40  
**JOIN INFORMÁTICA LTDA.**  
 Av. Prof. Magalhães Neto, 1450  
 Ed. Milenium Empresarial, sala 1208  
 Pituba - CEP. 41810-011  
 Salvador-BA.

JOIN INFORMÁTICA LTDA.  
 Av. Prof. Magalhães Neto, 1450 - Ed. Milenium Empresarial, Sala 1208  
 Pituba - CEP: 41810-011 - Salvador - Bahia - Brasil  
 Telefone (051) 3023-0508  
 E-mail: [contato@joinservices.com.br](mailto:contato@joinservices.com.br) - Site: [www.joinservices.com.br](http://www.joinservices.com.br)

2/2

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

As partes assinam o presente Termo Aditivo de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Salvador/BA, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

\_\_\_\_\_  
 JOIN INFORMÁTICA LTDA.

---

**TESTEMUNHA****TESTEMUNHA**

---



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ivo Longuinhos de Oliveira, Representante Legal da Empresa**, em 23/08/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 23/08/2021, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Coordenador IV**, em 24/08/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 24/08/2021, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00034698479** e o código CRC **3201B02A**.

---



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - DEP/CBMA.  
O PREGOEIRO OFICIAL DO DEP - Departamento de Ensino e Pesquisa, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Pneu 235-75 aro 17,5. Empresa adjudicatária: ELINALDO DOREA MAIA EPP, CNPJ 04.107.327/0001-18 no lote 1 com valor de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) TOTAL GERAL DO CERTAME R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais). Simões Filho - BA, 24 de Agosto de 2021. Leandro Jose de Matos Silva - Sd BM - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - BB Nº 877705 - 9º GBM

O pregoeiro do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e as disposições do Edital desta Licitação, torna público o resultado do referido certame. Objeto: Aquisição de material consumo operacional BM. Habilitar e Adjudicar o objeto às empresas: FASE EMPREENDIMENTOS MERCANTIL E SERVICOS LTDA, CNPJ: 01.806.580/0001-71, vencedora dos Lotes nº 04 e 08, perfazendo o montante de R\$ 24.809,39 (vinte e quatro mil oitocentos e nove reais e trinta e nove centavos); AMG MAS COMERCIO ATACADISTA EM GERAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.050.538/0001-67, vencedora do Lote nº 03, perfazendo o montante de R\$ 28.992,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais); AFTER LIMITS COM.DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA, CNPJ nº 26.342.129/0001-71, vencedora dos Lotes 02, 06 e 07, perfazendo o montante de R\$ 45.307,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sete reais). Os Lotes nº 01 e 05 restaram desertos na licitação. A licitação totalizou o valor global de R\$ 99.108,39 (noventa e nove mil cento e oito reais e trinta e nove centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Conta Orçamentária: 20602.0001.06.1 82.314.2251.9900.33903000.0159000000.1. Juazeiro/BA, 24/08/2021. Jardson Torres Brandão - SGT BM - Pregoeiro do 9º GBM. HOMOLOGAÇÃO: O Comandante do 9º Grupamento de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo SEI 089.10217.2020.0020630-66, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro/BA, 24/08/2021. Tarcísio Ribeiro do Vale - TEN CEL BM - Comandante do 9º GBM.

HOMOLOGAÇÃO: O Diretor do DEP - Departamento de Ensino e Pesquisa, no uso de suas atribuições, ratifica e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021. Simões Filho-BA, 24 de Agosto de 2021. Nelzito Coelho Oliveira Filho - Ten Cel BM - Diretor

## RECURSOS

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 012/2021 - SEC/COINF  
O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA na licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução da conclusão de obra dos Módulos do Brasil Profissionalizado, no Centro Territorial de Educação Profissional de Itaparica I, localizado no município de Paulo Afonso e no Centro Territorial de Educação Profissional do Semi Árido Nordeste II, localizado no município de Ribeira do Pombal. Salvador - BA, 24/08/2021. Jerônimo Rodrigues Sousa. Secretário da Educação.

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2016  
PROCESSO SEI Nº 052.2990.2021.0001836-13. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **VALOR ANUAL ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 68.070,00 (sessenta e oito mil e setenta centavos). **PRAZO:** 12 (doze) meses, a partir de 07 de outubro de 2021. **ASSINATURA:** 23/08/2021.

## CASA MILITAR

RESUMO DE RESCISÃO nº 001/2021

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº. 008/2020 - **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO** nº CMG/018/2020 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** VCS Comércio Serviços e Transportes EIRELI., CNPJ nº. 21.700.911/0001-00

- **OBJETO:** Aquisição de veículo de passageiro, caminhonete tipo pick-up, motorização mínima 2.8, diesel - **RESCISÃO:** a contar de 23 de agosto de 2021 - **BASE LEGAL:** Artigo 168, I e art. 167, inciso III da Lei Estadual nº 9.433/2005.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 04 (Contrato PGE 047/2017)**

Processo nº 006.7550.2019.0013892-35

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em **01/11/2021** e término em **31/10/2022**

RESUMO DE TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO

**Contrato PGE 027/2021**

Processo nº 006.7550.2021.0021072-87

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **JOIN INFORMÁTICA LTDA.**

Objeto: Retificação do anexo II do Contrato PGE 027/2021, que busca apresentar os serviços de manutenção e suporte das aplicações Mobile Documentum e Timesheet da Procuradoria Geral do Estado da Bahia.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 03 (Contrato PGE 048/2018)**

Processo nº 006.7550.2018.0001427-15

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/10/2021 e término em 30/09/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 038/2019)**

Processo nº 006.7550.2019.0016310-36

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 02/10/2021 e término em 01/10/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.30, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO DE Nº 001/2021-PRODEB

Contrato Nº 20/041-01- Processo Nº 20/041-01- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, - C.N.P.J. nº: 57.142.978/0001-05 - Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 25/08/2021 a 25/08/2022. - Respaldo: no rito similar ao Pregão Presencial nº 001/2019, que originou a Ata de Registro de Preços nº 005/2019 - o valor estimado mensal passa de R\$ 38.719,99 (trinta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e nove centavos) para R\$ 39.469,22 (trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos), perfazendo o valor estimado global de R\$ 473.630,66 (quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e trinta reais e sessenta e seis centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 24.08.2021 - Salvador, 24.08.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

ERRATA

No Extrato de Resumo do Aditivo 001 ao Contrato 17/086-01 - publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 24/08/2021, onde se lê: Contratada: AYNIL SOLUÇÕES S.A - CNPJ nº 05.280.162/0001-44 - Leia-se: Contratada: CONSÓRCIO AYNIL - FRAGA DE MEDEIROS - CNPJ nº 25.993.699/0001-69 - Salvador, 24.08.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PROCESSO nº 023.1894.2021.0002695-39

EXTRATO 2º ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018.

PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCI-